



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 24 DE ABRIL DE 2017, ÀS 20h00min.

ATA da décima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: CARLOS HENRIQUE ANDRADE, JANAINA BARBOSA DA SILVA, LEANDRO SERGIO BEZERRA, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RUDNEI MAGNO VRECH e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Assumiu a direção dos trabalhos a vice-presidente, vereadora Janaina, e, após a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão, sendo submetida ao Plenário a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, e, na sequência, declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO N° 083/07, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei do Executivo n° 20/2017 (renumerado pelo Legislativo Municipal como PROJETO DE LEI N° 29/2017). LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 29/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção a entidades assistenciais para o exercício de 2017 (APAE R\$ 7.700,00 - Centro de Educação Infantil Maria Helena R\$ 7.700,00 - Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Porecatu R\$ 1.280,50 - Serviço de Obras Sociais de Porecatu - SOS R\$ 7.700,00). OFÍCIO N° 084/07, do Executivo Municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.50/2017 sancionada. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Leis n^{os} 25 e 26/2017 e das Indicações n^{os} 23, 25 e 26/2017. Pareceres da Comissão de Viação e Obras Públicas favoráveis a aprovação das Indicações n^{os} 23 e 25/2017. REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei n^o 16/2017, por apresentar redação compatível. OFÍCIO N^o 080/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n^o 067/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, que encaminhou as Indicações n^{os} 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2017. OFÍCIO N^o 076/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n^o 062/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando sobre a realização de obras de infraestrutura no Jardim São Paulo. OFÍCIO N^o 077/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n^o 063/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que não há empresa contratada para prestação de serviço para a Secretaria de Educação Física e Desportos. OFÍCIO N^o 078/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n^o 064/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que os assessores de gabinete do Executivo Municipal exercem funções inerentes às secretarias as quais estão lotados. OFÍCIO N^o 079/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n^o 065/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que já foi acertado o repasse mensal de R\$ 6.000,00 para a Banda Municipal Santa Cecília. OFÍCIO N^o 081/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofícios n^{os} 68 e 70/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que em relação a solicitação de instalação de quebra-molas, será avaliada a real necessidade. OFÍCIO N^o 082/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n^o 069/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

informando que o Centro Social Urbano será revitalizado, assim, a iluminação pretendida estará contemplada. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO Nº 24/2017, de autoria do vereador Renan Santos Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 24, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 17/2017, de autoria do vereador Otacílio Pereira Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 17, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 21/2017, de autoria do vereador Carlos Henrique Andrade. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 21, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 20/2017, do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 20, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 16/2017, de autoria do vereador Renan Santos Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 16, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 23/2017, do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 23, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 22/2017, do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

foi o Projeto de Lei nº 22, submetido à primeira votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário (Renan) em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 12/2017, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 12, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 13/2017, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 13, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 24/2017, do vereador Otacílio Pereira Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 24, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Renan, cumprimentando a todos. Comentou que em relação a resposta do senhor prefeito ao Ofício nº 64/2017-EXP.EXC, expedido por esta Casa de Leis, no qual reitera pedido de informação sobre qual a função exercida na prática, por cada servidor comissionado do Executivo Municipal de Porecatu, o mesmo se resumiu a informar que os servidores exercem funções inerentes às secretarias as quais estão lotados, assim, diante da referida resposta, o vereador Renan disse que a mesma não atendeu o que fora solicitado, razão pela qual, enviará as cópias destes documentos ao Ministério Público do Estado do Paraná para que sejam tomadas as medidas cabíveis em relação a este assunto. Requereu o envio de ofício ao prefeito municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

solicitando que seja determine o imediato cancelamento do certame licitatório PP 29/2017, que prevê a contratação de empresa de engenharia inscrita para atuar junto à Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, pois no quadro de cargos do Poder Executivo Municipal de Porecatu já há previsão para contratação de servidor que possa exercer esta função, sendo assim desnecessária a contratação de empresa para este fim. Requereu o envio de ofício ao prefeito solicitando que em relação ao certame licitatório PP 32/2017, que prevê a locação de ônibus para a Secretaria de Saúde, seja revisto a necessidade de ser realizada esta locação, pois a compra de um veículo para realizar o transporte de pacientes para Londrina pode ser menos oneroso ao município, especialmente porque há emendas parlamentares estaduais que podem ser utilizadas para este fim. Requereu o envio de ofício ao prefeito solicitando que informe a esta Câmara Municipal se a empresa pertencente ao munícipe Edson Bordignon possui alguma relação para prestação de serviços junto ao Poder Executivo Municipal de Porecatu. Requereu o envio de ofício ao prefeito solicitando que adote as providencias necessárias no sentido de buscar meios legais para melhor atender as necessidades dos animais abandonados deste município, especialmente aqueles que estão sendo cuidados no Centro Social Urbano, para tanto, sugeriu que seja colocado em prática as medidas estabelecidas nas Leis Municipais n^{os} 1.661/2014 e 1.704/2015. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou que no dia dezessete de abril iniciou-se a campanha de vacinação contra a gripe em Porecatu. Parabenzou o secretário de Obras Públicas Municipal pela recente instalação de parques infantis neste município. Requereu o envio de ofício ao prefeito solicitando a



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

instalação de um quebra-molas na Rua Presidente Castelo Branco, nas proximidades do cruzamento com a Rua Getúlio Vargas (próximo ao Ginásio De Esportes Isaac Jabur - "Macacão"), de forma a inibir a velocidade dos veículos que lá trafegam, proporcionando melhor segurança aos pedestres e ao trânsito em geral. Parabenizou todos os servidores municipais envolvidos na realização e organização do projeto "Brincando com Esporte", que neste domingo fora realizado no Ginásio de Esportes Isaac Jabur, sendo que, no mesmo horário, no campo de futebol suíço deste ginásio, estava ocorrendo a abertura do "Campeonato Master de Futebol", eventos estes que atendem o anseio e expectativa da população porecatuense. Já em relação aos animais abandonados em Porecatu, disse que é um problema que deve ser resolvido, e que, em conversa com o vice-prefeito, o mesmo informou que o Executivo esta estudando a possibilidade de criar um centro de zoonoses, além de outras medidas, como a realização de vacinação e castração de animais abandonados. Comentou ainda sobre as licitações municipais, informando que os valores apresentados nos editais são globais e iniciais, podendo os mesmos diminuir com as propostas das empresas que participam das licitações. Sobre a possibilidade de ser alugado um ônibus para o transporte de pacientes para londrina, esclareceu que o atual veículo utilizado não atende as expectativas e necessidades plenas dos pacientes, e que o aluguel pretendido, é apenas uma medida paliativa, pois há uma perspectiva de ainda este ano, ser disponibilizado pelo deputado Pedro Lupion uma emenda parlamentar para aquisição de um ônibus para a Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu. Disse por fim, que a locação de um ônibus mais confortável para a população porecatuense é louvável, pois todos os pacientes



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

têm direito a um transporte confortável e seguro. Franca a palavra, fez novamente uso da mesma o vereador Renan, dizendo que em relação aos animais abandonados, as medidas tomadas pelo Executivo Municipal devem ser imediatas, a fim de evitar maiores males a estes animais. Já em relação ao aluguel de um ônibus para o transporte de pacientes para Londrina, disse que o valor a ser pago para a empresa que vencer a licitação é de aproximadamente cento e oitenta e três mil reais para dez meses de aluguel, ou seja, um valor suficiente para a aquisição de um ônibus próprio. Franca a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 02 de maio de 2017, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

OSMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º SECRETÁRIO

